



# **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



## **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **DADOS DO INSTRUMENTO:**

**Entidade:** Espaço Cultural Pés no Chão  
**CNPJ:** 04.601.275/0001-31  
**Responsável:** Presidente Gabriel Borgstrom

**Parcela:** 04/11

**Mês de referência:** Maio/2022, período 10/05/2022 à 10/06/2022

**Projeto:** Arte Encena

**Objeto:** Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

**Público-alvo:** crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

### **1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:**

- Relatório mensal de atividades da OSC com fotos;
- Relatório de fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas).

### **2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)**

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto  
Previsto: 280  
Realizado: 318
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais  
Previsto: 65%  
Realizado: 75%



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas  
Previsto: 4  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)
- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias  
Previsto: 12  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)
- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias  
Meta: 800  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)
- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas  
Meta: 70%  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)

### 3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
43.711,07	53.833,00	265,26	45.331,42	52.477,91

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	47.283,00	38.953,00
Prestação de Serviço Terceiros PJ	5.480,00	5.200,87
Material de Consumo	1.070,00	1.177,55
<b>Total</b>	<b>53.833,00</b>	<b>45.331,42</b>

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.  
Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.



## **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



A entidade apresentou as fichas de inscrição comprovando a adesão dos alunos, bem como relatório fotográfico das realizações das oficinas culturais.

As rubricas que tiveram o realizado maior que o previsto no mês, foram devidamente justificadas e não impactaram o valor bruto previsto para o período.

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.

A entidade justificou o equívoco descrito no item 10 do Plano de Trabalho onde consta 07 instrutores II onde o correto são 06 instrutores II. No Plano de Aplicação Físico Financeiro a quantidade de instrutores I e II está lançada de forma correta.

Em relação ao pagamento duplicado da conta de energia elétrica verificado na prestação de contas de março no valor de R\$396,52 está regularizado através do desconto efetuado na fatura de vencimento 06/05/2022, não restando saldo a descontar.

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho iniciado no mês de maio atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

### **5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- (X) aprovado
- ( ) aprovado com ressalvas
- ( ) reprovado

Ilhabela, 29 de junho de 2022.

**Silvana Cristensen Cardoso**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Gestora da Parceria**